



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 79

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 185/2021, de 17/08/2021, publicada no Boletim de Serviço em: 19/08/2021, ANO II - Nº 68, onde se lê: "Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de elaborar Minuta de Resolução que normatizará a Comissão Permanente de Progressão Docente, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:" leia-se: "Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de elaborar Minuta de Resolução que normatizará a Comissão Permanente de Pessoal Docente, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:"

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar os Pró-Reitores, Superintendente e Prefeito a procederem a mudança de unidade de exercício dos servidores que atuam no âmbito de seus respectivos setores e divisões a eles vinculados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, poderes para receber mandados judiciais (intimações, citações e notificações), inclusive de mandados de segurança provenientes do poder judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor